



Cartório do Recreio
4º Tabelionato de Notas - Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros



LIVRO 4262

FOLHAS 158/159/160

ATO Nº 057

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM CELULAR

S.A. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e dezessete (2017), aos dezessete (17) dias do mês de Outubro (10), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, Barra da Tijuca, aonde em diligência a chamado vim, e perante mim, **LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA**, Substituta do Tabelião, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como **OUTORGANTE - TIM CELULAR S.A.**, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7.143, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.206.050/0001-80, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **STEFANO DE ANGELIS**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador do RNE nº V403998-0, válido até 31 de dezembro de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.567.317-10; e por seu *Chief Operating Officer*, o Sr. **PIETRO LABRIOLA**, italiano, separado, administrador, portador do passaporte italiano nº YA1141454, portador do RNE nº G188964-B, válido até 12 de outubro de 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.501-35, ambos domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; reconhecida por mim, Substituta do Tabelião, face a documentação apresentada e arquivada nestas Notas. Então pela Outorgante, foi me dito, através de seus representantes, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ALEXANDRE DE MENEZES VALÉRIO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH de registro nº 00351605247, expedido pelo DETRAN/RJ





em 21/06/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.426.737-36; **ALEXANDRE DOS SANTOS BERBEL**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 30441881-X, expedido pela SSP/SP em 30/03/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.809.108-19; **ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.839.689-5, expedido pela SSP/SP em 10/05/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84; **AQUILES ALCÂNTARA CHAN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 100.172.568, expedido pelo IFP/RJ em 05/09/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **BEATRIZ HELENA DOS SANTOS MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 11321110-6, expedido pelo IFP/RJ em 24/11/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.314.077-75; **BARCELOS CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da CNH de registro nº 01521712185, expedido pelo DETRAN/PE em 10/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.437.954-00; **CARLOS GUILHERME JUNQUEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 23073279-3, expedido pela SSP/SP em 11/12/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.293.166-42; **EDEN JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 8.826.203, expedido pela SSP/MG em 31/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.423.936-00; **EDUARDO ALVES DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da CNH de registro nº 03929007707, expedido pelo DETRAN/RJ em 17/11/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.961.757-66; **EDUARDO MAURÍCIO SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 205.362.53-6, expedido pelo DIC/RJ em 27/02/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.456.197-16; **EVANDRO SILVA DA ROSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 608647390-4, expedido pela SSP/RS em 02/10/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.662.840-66; **JACKSON ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH de registro nº 02999658792, expedido pelo DETRAN/SC em 29/08/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.866.919-34; **JONICE ARAÚJO CARREIRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 1.893.682, expedido pela SSP/DF em 02/10/2013,



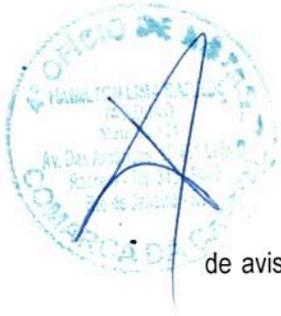


Cartório do Recreio
4º Tabelionato de Notas - Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros



inscrita no CPF/MF sob o nº 490.854.681-91; **JOSÉ CARLOS GALASSI**, brasileiro, casado, economista, portador da CNH de registro nº 03279076154, expedido pelo DETRAN/RJ em: 23/07/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.800.527-68; **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH de registro nº 00384355277, expedido pelo DETRAN/PR em 01/08/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.011.029-10; **JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador da CNH de registro nº 00293971879, expedido pelo DETRAN/RJ em 11/10/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.242.427-98; **LUÍDY DE FREITAS SAMPAIO**, brasileiro, casado, tecnólogo em sistemas de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 2.352.791, expedido pela SSP/DF em 19/07/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.385.071-27; **MARCONDES DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº M4113543, expedido pela PCMG/MG em 17/09/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.655.886-04; **PAULO SERGIO COSTA VALERIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, graduado em *marketing*, portador da CNH de registro nº 00573541602, expedido pelo DETRAN/DF em 25/04/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.480.391-04; **SABRINA DE AGUIAR AMARAL**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 11485895-4, expedido pelo IFP/RJ em 03/04/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.831.097-57; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH de registro nº 00061341908, expedido pelo DETRAN/RJ em 09/10/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; e **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do RNE nº V287.108-5, expedido pelo DPF em 19/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04, todos domiciliados na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7.143, Vila Andrade, Cidade e Estado de São Paulo; aos quais confere poderes para, isoladamente ou em conjunto com um diretor estatutário ou com outro procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais, no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta-convide, concurso, leilão e ainda pregão ("licitações"), como parte interessada, nos termos





de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, perante quaisquer autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo: (a) assinar propostas técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive recursos; (b) obter todas as informações, dados ou elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examiná-los, revisá-los e copiá-los, desde que assim permitidos; e (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento qualquer assim exigido pelos editais de licitação, cartas-convite ou registros cadastrais. Os **OUTORGADOS** poderão praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento, devendo, ainda, observar, fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social; o Código de Ética e de Conduta; a Política Anticorrupção da **OUTORGANTE**, e a legislação relacionada, notadamente a Lei nº 12.846/2013, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. A presente procuração será válida até 10 de setembro de 2018, podendo ser revogada a qualquer momento pela **OUTORGANTE**. (Procuração esta feita conforme minuta apresentada). Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R\$237,77 (tabela 07 no valor de R\$237,77, conforme Tabela 07 da Portaria 02/2001, acrescidas das Mútuas e ACOTERJ no valor de R\$14,44, R\$10,06 pelo Arquivamento, R\$34,98 pela Guia de Comunicação do Distribuidor, RGI, DOI, CENSEC e JUCERJA, e mais os 20% devidos ao FETJ no valor de R\$78,01, consoante Lei n.º 3.217/99, R\$19,50 pela Lei nº 4664/05, artigo 4º, inc. III (5%- FUNDPERJ), R\$19,50 da Lei Complementar nº 111/06 (5%- FUNPERJ), R\$15,60 da lei 6281, artigo 1º (4% FUNARPENRJ), R\$7,13 do art. 112 §2º da Constituição Estadual/RJ (PMCMV), R\$55,83 pela





Cartório do Recreio
4º Tabelionato de Notas - Rio de Janeiro - RJ
Tabelião: Hamilton Barros



distribuição por nome e R\$118,89 pela diligencia. Totalizando o total de R\$638,59. Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação dos Outorgante.....

Eu, , LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D'OLIVEIRA, Substituta do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas . (assiado) OUTORGANTE / TIM CELULAR S.A. (repres) STEFANO DE ANGELIS/OUTORGANTE / TIM CELULAR S.A. (repres) PIETRO LABRIOLA. "TRASLADADA HOJE".....

EM TESTE  DA VERDADE
-SUBSTITUTA DO TABELIÃO-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECGT 68801 PQN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 7573781

EM BRANCO